



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social ao INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA– IJBS durante o exercício de 2025 o valor de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais) na dotação orçamentária a seguir:

010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais
3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais
Ficha 000068
Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA– IJBS, visando cumprir a emenda impositiva nº 04 e 19, esta objeto de remanejamento.

O INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA tem seus objetivos fundados no cunho social e de assistência, especialmente em prol dos mais necessitados, possuindo o título de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal e também o CEBAS, título de maior reconhecimento dentro da área de Assistência Social.

O Instituto Jutta Batista da Silva - IJBS é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com propósito de promover a cidadania e a transformação social. Desde 1984, auxilia na melhoria social das comunidades onde atua, através de projetos sociais e fomento ao voluntariado. Oferta para crianças e jovens oficinas culturais de qualidade e ações com foco na qualificação profissional e desenvolvimento social. Fomenta o voluntariado em 11 municípios da região serrana, através de 18 Associações e grupos de voluntárias. Promove cursos com foco no empreendedorismo e geração de renda para jovens e adultos.

O valor proposto é de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), esse montante está de acordo com o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 21 de maio de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal